

**Relatório e contas de 2019 da NEWCO –
Reclamação e Resolução de Créditos,
Sociedade Unipessoal, S.A.**

Relatório de Gestão de 2019 da NEWCO – Reclamação e Resolução de Créditos, Sociedade Unipessoal, S.A.

Nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração apresenta o Relatório de Gestão e Contas relativos ao exercício económico findo em 31 de dezembro de 2019.

I. Considerações gerais

A NEWCO – Reclamação e Resolução de Créditos, Sociedade Unipessoal, S.A. (adiante designada por NewCo ou Sociedade) é uma empresa pública sob a forma de sociedade anónima unipessoal, de 20 de novembro, com um capital social de 2.500.000 CVE, correspondente a 2.500 ações com o valor nominal de mil escudos cada, subscrito e realizado integralmente pelo Estado de Cabo Verde.

O objeto social único da NewCo, definido pelos seus Estatutos, consiste na implementação do Processo de Reclamação e Resolução dos Créditos de Terceiros transferidos, por determinação do Conselho de administração da TACV para a NewCo, através da verificação, graduação, resolução e liquidação dos créditos cedidos, com competência para praticar todos os atos necessários à administração geral do património em liquidação da TACV, à verificação do passivo, à realização do ativo e do pagamento aos seus credores.

A NewCo dura pelo tempo necessário à realização integral do seu objeto social.

Órgãos sociais

Nos termos do artigo 9º dos seus estatutos, a NewCo tem os seguintes órgãos sociais:

Assembleia Geral

Presidente: Leonilde dos Santos
Secretário: Cláudia Mendes

Conselho de Administração

Dr. Luís Galvão Duarte (Administrador Único)

Fiscal Único

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde, Sociedade de Auditores Certificados, Lda, representada por Armando José C. Ferreira Rodrigues

II. Gestão da empresa no ano de 2019

Acontecimentos assinaláveis:

1. Assinatura da ordem de transferência



2. Desenvolvimento da assunção das dívidas ;
3. Acontecimentos subsequentes.

1. Assinatura da Ordem de transferência

Com o objetivo de colocar os Transportes Aéreos de Cabo Verde ao serviço da modernização de todo o sector dos transportes aéreos e, conseqüentemente, do país, visto que Cabo Verde reúne as condições necessárias para se transformar num *hub* do negócio de transportes aéreos no Atlântico Médio e após sucessivas tentativas fracassadas de tornar rentável e bem-sucedida a transportadora aérea nacional e diminuir o seu risco fiscal, iniciou-se o processo de reestruturação da empresa.

Este processo de reestruturação contou com o apoio e assistência de parceiros internacionais , nomeadamente o Banco Mundial. Com o financiamento desta entidade, contratou-se a empresa Brown Rudnick, uma firma reconhecida internacionalmente, e especializada em processos de reestruturação.

A estratégia proposta pela empresa de assessoria e aceite pelo Governo, levou à criação da empresa NEWCO – Reclamação e Resolução de Créditos, Sociedade Unipessoal, S.A. 100% detida pelo Estado, um veículo para o qual terão de ser transferidas as dívidas dos TACV. Assim, a Brown Rudnick liderou o processo de negociação e conseqüente passagem das dívidas para Newco. Este processo consiste na assinatura de acordos individuais com os credores (*term sheets*) e posterior preparação de uma ordem de transferência que aglomera todos os acordos conseguidos neste processo.

No início de 2019, cumpriu-se uma parte importante do processo liderado pela Brown Rudnick, que foi a assinatura da ordem de transferência a 2 de janeiro de 2019. A ordem de transferência permitiu a passagem do aglomerado de dívidas conforme tabela abaixo.

Credor	MONTANTE TOTAL DO CRÉDITO	OBSERVAÇÕES
Caixa Económica de Cabo Verde	EUR 21,200,000	Acordo de financiamento
Aeroportos e Segurança Aérea	CVE 610,686,780	Registos contabilísticos Reconciliados
CV Handling	CVE 748,724,577	Registos contabilísticos Reconciliados
LAS-LOURO AERONAVES E SERVIÇOS, LDA	EUR 38,131,750	Registos contabilísticos Reconciliados
CIMBER DATA (AMICOS)	EUR 104,570,500	Registos contabilísticos Reconciliados
THE BOEING COMPANY	USD 772,981,270	Registos contabilísticos

		Reconciliados
ITP	USD 1,946,470,690	Registos contabilísticos Reconciliados
Banco Privado Internacional, S.A	USD 2,000,000	Contrato de Financiamento datado 3 de Novembro de 2017 entre Banco Privado Internacional S.A e TACV Transportes Aéreos de Cabo Verde, S.A.
Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A	EUR 3,500,000	Contrato de Financiamento datado 13 de Novembro de 2017 entre Banco de Negócios Internacional, S.A., Banco Privado Internacional S.A., Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. e TACV Transportes Aéreos de Cabo Verde, S.A.
Banco Privado Internacional S.A	EUR 4,500,000	Contrato de Financiamento datado 13 de Novembro de 2017 entre Banco de Negócios Internacional, S.A., Banco Privado Internacional S.A., Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. e TACV Transportes Aéreos de Cabo Verde, S.A.
Banco de Negócios Internacional, S.A.	EUR 5,500,000	Contrato de Financiamento datado 13 de Novembro de 2017 entre Banco de Negócios Internacional, S.A., Banco Privado Internacional S.A., Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. e TACV Transportes Aéreos de Cabo Verde, S.A.
Banco Cabo-verdiano de Negócios	CVE 200,000,000	Obrigações C à taxa de 6% emitidas pela TACV em 2016 com prazo de maturação a 2031 registadas junto da Bolsa de

		Valores de Cabo Verde
GARANTIA - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.	CVE 60,000,000	Obrigações C à taxa de 6% emitidas pela TACV em 2016 com prazo de maturação a 2031 registadas junto da Bolsa de Valores de Cabo Verde
IMPAR - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.	CVE 50,000,000	Obrigações C à taxa de 6% emitidas pela TACV em 2016 com prazo de maturação a 2031 registadas junto da Bolsa de Valores de Cabo Verde
Banco Angolano de Investimentos CV	CVE 403,393,483	Obrigações A à taxa de 6.5% emitidas pela TACV com um prazo de maturação a 2030 registadas junto da Bolsa de Valores de Cabo Verde
Banco Angolano de Investimentos CV	CVE 143,378,219	Obrigações C à taxa de 6% emitidas pela TACV em 2016 com prazo de maturação a 2031 registadas junto da Bolsa de Valores de Cabo Verde
INPS	CVE 475,000,000	Obrigações B à taxa de 6.5% emitidas pela TACV com um prazo de maturação a 2030 registadas junto da Bolsa de Valores de Cabo Verde
Direção Nacional de Receitas do Estado	CVE 734,940,195	Impostos devidos pelos TACV a 31 de dezembro de 2018
Banco Cabo-verdiano de Negócios	CVE 255,263,427	Acordo de financiamento

Tabela 1 Lista de dívidas passadas na ordem de transferência

Em função do processo de reestruturação, obteve-se uma redução total de 106,802,665.59 USD para 99,884,395 USD (redução de 6,918,269 USD) no

montante a ser pago aos credores. Além disso, o processo de reestruturação permitiu a renegociação das datas do vencimento de créditos, e reduziu as taxas de juros, o que ajudará a aliviar a pressão sobre o Tesouro de Cabo Verde, durante a fase de pagamento e manutenção da dívida.

2. Desenvolvimento da assunção das dividas

Durante o ano de 2019, começou-se a fazer a liquidação através da empresa dos compromissos assumidos abaixo identificados:

Destes valores identificados na tabela acima, foram pagos no ano de 2019, o valor de CVE 4,201,577 ao credor Caixa Económica de Cabo Verde, CVE 105,865 em capital e juros dos empréstimos obrigacionistas (inclui os credores identificados acima, BCN, IMPAR, BAI, INPS, Garantia) e mais CVE 41 925 de capital e juros respetivos aos dois financiamentos do BCN. Ao credor *Banco Privado Internacional de Cabo Verde*, foi amortizado o total do financiamento no valor de CVE 192 536, esta divida ficou totalmente paga. Ao consórcio Banco de Negócios Internacional Europa (BNIE) / Banco Privado Internacional Cabo Verde (BPICV)/ Banco de Negócios Internacional (BNI) foram pagos o valor de CVE 904,107,000, tendo no fecho de exercício ainda um saldo por pagar de CVE 584,471.

Além de pagamentos de financiamentos bancários e obrigações, foram feitos pagamentos a outros credores: Industria de Turbo e Propulsores o montante total de CVE 67 494, tendo esta divida ficado totalmente liquidada fruto de um "haircut" conseguido no decorrer do ano de 2019 pela Brown Rudnick evitando assim o pagamento do montante original passa na ordem de transferência de USD 1,946,470,690. Ao credor de Boeing Company foi pago o valor de CVE 5,447.

Para a execução do seu objeto social, a NewCo recebe transferências de valores do acionista Estado, que igualmente suporta a totalidade dos seus gastos e perdas incorridos, razão pela qual apresenta resultado nulo em cada exercício.

Os valores transferidos pelo acionista Estado, quando destinados ao aumento do capital social, são registados em Instrumentos de capital próprio, devendo ser transferidos para Capital social com a realização da respetiva escritura. Os pagamentos efetuados aos credores da NewCo respeitantes ao passivo da TACV assumido, com recurso às transferências do Estado destinadas ao aumento de capital referidas anteriormente, são registados por contrapartida de Outras variações de capital próprio, dado que, em substância, representam uma redução do capital social.

III. Acontecimentos subsequentes

Desde a data do fecho de contas até esta data não se verificou qualquer acontecimento que possa influenciar significativamente as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.



Refira-se que apesar da crise pandémica que assola o país e o mundo, a NewCo continua a exercer a sua atividade de forma regular. A empresa continuará a avaliar atentamente a evolução os efeitos do Covid-19 e eventuais impactos na sua atividade económica, os quais não se perspetivam que venham a ser significativos.

IV. Proposta de aplicação de resultados

Conforme se refere acima, a NewCo apresenta resultado nulo em cada exercício, não havendo, por isso, proposta de aplicação de resultados.


01/03/21
O Administrador Único

NEWCO- RECLAMAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CRÉDITOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.

NIF: 275 176 304

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 1 DE JANEIRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de Escudos - mCVE)

RUBRICAS	DATA REFERÊNCIA	
	31/12/2019	31-12-2018
	VALORES	VALORES
NOTAS		
Vendas e Prestações de serviços	-	-
Subsídio de exploração	2 521	815
Gastos com mercadorias vendidas e matérias consumidas	(2 521)	(815)
Fornecimentos e serviços externos		
Resultado operacional bruto		
Gastos com o pessoal	474 018	815
Outros rendimentos e ganhos	(32 925)	-
Outros gastos e perdas		
Valor acrescentado bruto		
Resultado antes de depreciações, amortizações, perdas/ganhos de financiamento e impostos	438 572	-
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização		
Resultado operacional (antes de perdas/ganhos de financiamento e impostos)	438 572	-
Juros e perdas similares suportados	(438 572)	-
Juros e ganhos similares obtidos		
Resultado antes de impostos	-	-
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	-	-
Resultado líquido do período atribuível a:		
Detentores do capital da empresa-mãe	-	-
Nº médio ponderado de ações	2 500	2 500
Resultado por ação básico	-	-

O Contabilista Certificado

O Administrador Único

Balança

NEWCO- RECLAMAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CRÉDITOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.

NIF: 275 176 304

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

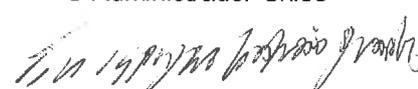
(Valores expressos em milhares de escudos - mCVE)

RUBRICAS	NOTAS	DATA REFERÊNCIA	
		31-12-2019	31-12-2018
		VALORES	VALORES
ATIVO			
Ativo não corrente		-	-
Ativos fixos tangíveis		-	-
Terrenos e recurso naturais		-	-
Equipamento básico		-	-
Equipamento de transporte		-	-
Equipamento administrativo		-	-
Outros ativos fixos tangíveis		-	-
Outras contas a receber	3	6 332 315	-
Total de Ativo fixo tangível		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Total de Ativo intangível		-	-
Total do Ativo não corrente		6 332 315	-
Ativo Corrente		-	-
Inventários		-	-
Clientes		-	-
Adiantamento á Fornecedores		-	-
Estado e outros entes públicos		-	-
Diferimentos		-	-
Outras contas a receber	3	1 878 630	111 520
Caixa e depósitos bancários	4	204 183	20 001
Total do Ativo corrente		2 082 812	131 521
Total do Ativo		8 415 127	131 521
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio	5		
Capital realizado		2 500	2 500
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio		1 560 187	452 827
Outras variações no capital próprio		(1 432 575)	(435 325)
Resultados transitados de exercícios anteriores		-	-
Resultado líquido do período		-	-
Total do Capital próprio		130 112	20 001
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	6	5 748 884	-
Outras contas a pagar	7	660 624	-
Total do passivo não corrente		6 409 507	-
Passivo corrente			
Fornecedores		-	-
Estado e outros entes públicos		10	128
Financiamentos obtidos	6	469 575	-
Outras contas a pagar	7	1 405 923	111 391
Diferimentos		-	-
Total do Passivo Corrente		1 875 507	111 520
Total do Passivo		8 285 015	111 520
Total do Capital Próprio e do Passivo		8 415 127	131 521

O Contabilista Certificado



O Administrador Único



Demonstração de alterações de capital próprio

NEWCO - RECLAMAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CRÉDITOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.

NIF: 270 149 503

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 1 DE JANEIRO 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de Escudos - mCVE)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Realizado	Outros Instrumentos de Capital próprio	Outras Variações no Capital Próprio	Resultados Transitados	Resultado Líquido do período	Total Capital Próprio
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	1	2 500					2 500
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO							
Resultado líquido do período				(435 325)			(435 325)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				(435 325)			(435 325)
RESULTADO EXTENSIVO	2						
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Realizações de Capital			452 827				452 827
Outras operações com detentores de capital			452 827				452 827
OUTRAS OPERAÇÕES	3						
	4						
POSIÇÕES NO FIM DO PERÍODO 2018	1+2+3+4	2 500	452 827	(435 325)			20 001
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	1	2 500	452 827	(435 325)			20 001
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO							
Resultado líquido do período				(997 250)			(997 250)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				(997 250)			(997 250)
RESULTADO EXTENSIVO	2						
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Distribuições			1 107 360				1 107 360
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			1 107 360				1 107 360
OUTRAS OPERAÇÕES	3						
	4						
POSIÇÕES NO FIM DO PERÍODO 2019	1+2+3+4	2 500	1 660 187	(1 432 575)			130 112

O Contabilista Certificado

O Administrador Único




Demonstração de Fluxo de Caixa

NEWCO- RECLAMAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CRÉDITOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.

NIF: 275 176 304

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 1 DE JANEIRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de Escudos - mCVE)

RUBRICAS	DATA DE REFERÊNCIA	
	31-12-2019	31/12/2018
Metodo Directo		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		
Pagamentos a fornecedores		
Pagamentos ao pessoal	(653)	(673)
Caixa gerada pelas operações		
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos	4 759 016	(434 652)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	758 363	(435 325)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a		
Activos fixos tangíveis		
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis		
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Subsidios ao investimento		
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	6 4 194 744	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital proprio	5 1 107 360	452 827
Cobertura de prejuizos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a		
Financiamentos obtidos	6 (5 446 012)	
Juros e gastos similares	12 (430 275)	
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital proprio		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(574 182)	452 827
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	184 181	17 501
Efeito das direrenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo	20 001	2 500
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	3 204 183	20 001

O Contabilista Certificado



Administrador Único



NEWCO - RECLAMAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CRÉDITOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de CVE)****INTRODUÇÃO**

A NEWCO - Reclamação e Resolução de Créditos, Sociedade Unipessoal, S.A. (adiante designada por NewCo ou Sociedade) é uma empresa pública sob a forma de sociedade anónima unipessoal, criada pelo Decreto-Lei nº54/2017, de 20 de novembro, com um capital social de 2.500.000 CVE, correspondente a 2.500 ações com o valor nominal de mil escudos cada, subscrito e realizado integralmente pelo Estado de Cabo Verde.

O objeto social único da NewCo, definido pelos seus Estatutos, consiste na implementação do Processo de Reclamação e Resolução dos Créditos de Terceiros transferidos, por determinação do Conselho de administração da TACV para a NewCo, através da verificação, graduação, resolução e liquidação dos créditos cedidos, com competência para praticar todos os atos necessários à administração geral do património em liquidação da TACV, à verificação do passivo, à realização do ativo e do pagamento aos seus credores.

A NewCo dura pelo tempo necessário à realização integral do seu objeto social.

Nota 0 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), aprovado pelo Decreto-Lei nº5/2008, de 4 de fevereiro, o qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.
Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador único para divulgação.

Nota 1 – Resumo das principais políticas contabilísticas adotadas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo.

1.1 Pressupostos básicos

As demonstrações financeiras são preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Sociedade e do regime do acréscimo.

1.2 Bases de mensuração

As demonstrações financeiras são preparadas com base no custo histórico. Havendo, as exceções na mensuração de ativos e passivos específicos são referidas nas políticas contabilísticas e notas respetivas.

1.3 Outras contas a receber

Representam o saldo a receber do acionista Estado correspondente à contrapartida do passivo da TACV assumido e dos gastos e perdas incorridos pela NewCo para a execução do seu objeto social, os quais são suportados pelo acionista, deduzido dos pagamentos do passivo assumido, quando efetuados com recurso às transferências do acionista Estado destinados ao aumento do capital social e de outros recebimentos do Estado.

São reconhecidos pelo seu valor nominal (histórico). A classificação em corrente e não corrente é feita na mesma base que o passivo assumido.



Não se considera existir riscos de cobrança associados às contas a receber do acionista Estado.

1.4 Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo, com maturidade até três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

1.5 Capital próprio

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas. A parcela não realizada do capital não é objeto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital.

Os valores transferidos pelo acionista Estado, quando destinados ao aumento do capital social, são registados em Instrumentos de capital próprio, devendo ser transferidos para Capital social com a realização da respetiva escritura. Os pagamentos efetuados aos credores da NewCo respeitantes ao passivo da TACV assumido, com recurso às transferências do Estado destinadas ao aumento de capital referidas anteriormente, são registados por contrapartida de Outras variações de capital próprio, dado que, em substância, representam uma redução do capital social.

1.6 Empréstimos obtidos

Os empréstimos transferidos da TACV, designados por passivo financeiro, foram reconhecidos com base na Ordem de Transferência datada de 02 de janeiro de 2019. São subsequentemente apresentados ao custo amortizado.

Os empréstimos contraídos pela NewCo são reconhecidos inicialmente ao seu valor nominal ou justo valor, quando diferente, deduzido dos respetivos custos de transação, quando incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecido na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Sociedade possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

1.7 Imposto Sobre o Rendimento

Com a publicação da Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Imposto sobre Rendimentos das Pessoas Coletivas, o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos da referida lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 22,44%. Quando ocorrem, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de sete anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício. Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos, pelo que os resultados fiscais de 2017 e 2018 podem vir a ser corrigidos.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base tributável. A base tributável dos ativos e passivos é determinada de forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como a empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos. Para a

determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Havendo, os impostos diferidos são classificados como Não corrente.

Refira-se, entretanto, que a totalidade dos gastos e perdas da Sociedade é integralmente suportada pelo acionista Estado, pelo que a NewCo apresenta resultado líquido nulo em cada período.

1.8 Reconhecimento do rédito

O rédito da NewCo resulta da faturação, ao acionista Estado, da totalidade gastos e perdas incorridos nem cada exercício (ver Nota 9).

1.9 Risco cambial

O risco cambial é reduzido dado que a maioria das transações é efetuada em Escudos.

1.10 Risco da taxa de juro

Os empréstimos assumidos vencem juros a taxa fixa, pelo que este risco é reduzido dado não se perspetivar que as taxas de juros de mercado venham a baixar. Não existem "swaps" de taxas de juro.

1.11 Risco de liquidez

Não se considera existir risco de liquidez dado que a regularização de todo o passivo da Sociedade é assegurada pelo acionista Estado.

1.12 Especialização de exercícios

A Sociedade observa, genericamente, o princípio contabilístico da especialização de exercícios em todas as rubricas significativas das suas demonstrações financeiras.

1.13 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência e outros fatores, designadamente em eventos futuros em que se acredita ser expectável virem a ocorrer de acordo com as circunstâncias atuais.

Nota 2 - Fluxos de Caixa

São considerados Caixa e Equivalentes de Caixa os saldos de Caixa e Depósitos Bancários que estejam disponíveis para uso num prazo que não exceda a três meses. Adicionalmente, consideram-se Equivalentes de Caixa as aplicações financeiras que estejam disponíveis para uso num prazo não superior a um ano e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor

Nota 3 – Outras contas a receber

O saldo desta rúbrica representa o valor a receber do acionista para fazer face (i) aos pagamentos do passivo da TACV assumido pela NewCo e (ii) aos gastos de funcionamento da Sociedade, como segue:

	mCVE	
	2019	2018
Saldo transitado do exercício anterior	111 520	41
Contrapartida do passivo da TACV assumido pela NewCo, com base na Ordem de transferência	9 918 624	545 989
Contrapartida do passivo liquidado com recurso ao valor transferido pela TACV	(1 087 475)	-
Compensação dos gastos e perdas incorridos	474 018	815
Passivo liquidado com recurso a valores recebidos do Estado, destinados ao aumento de capital	(881 002)	(435 325)
Regularização do passivo assumido da ASA (mCVE 262 612) e da CV handling e Boeing (mCVE 63 647)	(326 259)	-
Outros pagamentos efetuados	1 519	-
	<u>8 210 945</u>	<u>111 520</u>
Sendo:		
Corrente	1 878 630	111 520
Não corrente	6 332 315	-
	<u>8 210 945</u>	<u>111 520</u>

As transferências do acionista Estado destinadas ao aumento do capital ascenderam, em 2019, a mCVE 1 107 360 (2018: mCVE 452 827) (ver Nota 5), dos quais mCVE 997 250 (2018: mCVE 435 325) (ver Nota 5) foram utilizados para a liquidação do passivo assumido pela NewCo. A diferença de mCVE 116 247 face aos mCVE 881 002 do passivo liquidado com recurso a valores recebidos do Estado, destinados ao aumento de capital, referidos o quadro acima, representa recebimentos do Estado para fazer

Os mCVE 474 018 compreendem (i) juros e gastos similares suportados, no montante de mCVE 438 572) (ver Nota 11) e (ii) gastos e perdas incorridos em 2019 pela Sociedade para a execução do seu objeto social, no montante de mCVE 2 521 (ver Nota 8), os quais são suportados pelo acionista.

Conforme referido na Nota 1.3 acima, a classificação em corrente e não corrente é feita na mesma base que o passivo assumido. Assim, o saldo Não corrente de mCVE 6 332 315 está relacionado com (i) mCVE 5 671 692 referentes ao passivo das instituições financeiras (mCVE 5 748 884 conforme a Nota, sendo mCVE 77 192 a diferença entre o saldo em 31 de dezembro de 2019 do empréstimo da TACV junto da CECV assumido pela NewCo (mCVE 4 117 552) e o saldo do empréstimo contraído pela NewCo junto da CECV) e (ii) mCVE 660 624 referentes ao passivo do INPS (ver Nota 7). O saldo Corrente de mCVE 1 878 630 está relacionado, essencialmente, com (i) mCVE 1 405 923 relativos a Outras contas a pagar (ver Nota 7) e (ii) mCVE 469 575 relativos a financiamentos obtidos (ver Nota 6).

Nota 4 – Caixa e depósitos bancários

O saldo desta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>mCVE</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa Económica de Cabo Verde	139 425	17 359
DGT - Banco do Tesouro	<u>64 758</u>	<u>2 643</u>
	<u>204 183</u>	<u>20 001</u>

Os outros recebimentos/pagamentos da atividade operacional no valor mCVE 766 660 (2018: mCVE 435 325), evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, compreendem, (i) em Recebimentos, (a) mCVE 1 087 475 recebidos da TACV e utilizados para a liquidação do empréstimo do sindicato dos bancos BNIE/BPI/BNI, sendo mCVE 904 107 (ver Nota 6) referentes ao capital e os restantes mCVE 183 368 referentes a juros e imposto de selo e (b) mCVE 48 958 recebidos do acionista Estado para fazer face ao pagamento de salários da TACV, e (ii) em Pagamentos, mCVE 380 036, como segue:

	<u>mCVE</u>
Despesas operacionais TACV - salários	165 205
Juros do empréstimo BNIE/BPICV/BNI assumidos pela Newco	111 337
Pagamentos à ITP	67 494
Imposto de Selo sobre juros	18 888
The Boeing Company	5 447
Taxa de manutenção e custódia de títulos	5 722
Honorários	653
IRPS	234
Outros pagamentos	<u>5 057</u>
	<u>380 036</u>

Nota 5 – Capital Próprio

Os movimentos registados em 2019 e 2018 nesta rúbrica encontram-se evidenciados na Demonstração de alterações no capital próprio.

O capital social, integralmente realizado, está representado por 2 500 ações com o valor nominal de CVE 1 000 e é detido pelo Estado de Cabo Verde.

O saldo de mCVE 1 560 187 da rubrica Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio representa as transferências efetuadas pelo acionista Estado de Cabo Verde em 2018 (mCVE 452 827) e em 2019 (mCVE 1 107 360) para fazer face aos pagamentos do passivo da TACV assumido pela NewCo, as quais, nos termos de Deliberações Unânicas do acionista, se destinam ao aumento de capital social da NewCo. Não tendo a respetiva escritura do aumento de capital social sido ainda realizada, o saldo foi registado nesta rubrica.

O saldo de mCVE 1 432 575 da rubrica Outras variações no capital próprio corresponde ao montante dos pagamentos efetuados em 2018 (mCVE 435 325) e em 2019 (mCVE 997 250) pela NewCo do passivo da TACV assumido, com recurso às transferências recebidas do

acionista destinadas ao aumento de capital. Em substância, considera-se que os pagamentos efetuados representam uma redução do capital social.

Nota 6 – Financiamentos obtidos

		mCVE					
		Transferido da TACV	Capital amortizado	Saldo em 31.12.2019	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimo bancário							
	Caixa Económica de Cabo Verde	A	-	4 194 744	230 251	3 964 493	4 194 744
Empréstimos bancários transferidos da TACV							
	Caixa Económica de Cabo Verde	B	4 194 744	(4 201 577)	-	-	-
	Banco Caboverdiano de Negócios	C					
	Financiamento nº 210 712		80 263	(16 225)	64 038	17 485	64 038
	Financiamento nº 210713		175 000	(25 700)	149 300	27 696	149 300
	Banco Privado Internacional Cabo Verde	D	192 536	(192 536)	-	-	-
	Banco Neg. InternaC.Europa/Banco Privado Interna. Cabo Verde/Banco Neg. Intenacional	E	1 488 578	(904 107)	584 471	88 278	496 193
Empréstimo Obrigacionista							
	Obrigações Série A	F	403 393	(31 667)	371 727	31 667	340 060
	Obrigações Série B	F	475 000	(39 583)	435 417	39 583	395 833
	Obrigações Série C	G	453 378	(34 615)	418 763	34 615	384 147
	Total de Empréstimos		7 462 893	(5 446 012)	6 218 459	469 575	5 748 884

Conforme se evidencia no quadro acima, com exceção do empréstimo da CECV, identificado em A, os restantes resultaram da transferência para a NewCo dos empréstimos contraídos pela TACV, designados por passivo financeiro, nos termos da Ordem de Transferência datada de 2 de janeiro de 2019.

Os financiamentos não correntes têm a seguinte maturidade:

	CECV	BCN	BPI/BNI	Obrigações	Total
2021-2022	498 768	95 937	496 193	211 731	1 302 628
2023-2024	554 522	72 220	-	211 731	838 473
Após 2024	2 911 204	-	-	696 579	3 607 783
	3 964 493	168 157	496 193	1 120 041	5 748 884

(A) Caixa Económica de Cabo Verde

Corresponde ao empréstimo contratado em dezembro de 2019, utilizado para a liquidação do empréstimo transferido da TACV, identificado em B (a diferença de mCVE 6 833 entre o saldo transferido da TACV (mCVE 4 194 744) e capital amortizado (mCVE 4 201 577) foi anulada por contrapartida de Outros gastos e Perdas (ver Nota 10). Vence juros à taxa anual de 5,31% e é reembolsável em 150 prestações mensais consecutivas de capital e juros de mCVE 37 287, vencendo-se a primeira, no montante mCVE 29 862, em janeiro de 2020.

O empréstimo encontra-se garantido por um aval do Estado.

(C) Banco Caboverdiano de Negócios

Vencem juros à taxa anual de 7,5% até à data da publicação da Ordem de transferência. São reembolsáveis em prestações mensais de capital e juros nos montantes de mCVE 1 729 e mCVE 3 026, respetivamente, vencendo-se as últimas em setembro de 2022 e janeiro de 2024.

Os empréstimos encontram-se garantidos por um aval do Estado.

(D) Banco Privado Internacional Cabo Verde

Contravalor de um empréstimo de USD 2 000 000, integralmente liquidado pela NewCo em 2019, tendo originado uma diferença de câmbio desfavorável de mCVE 8 427 (ver Nota 11). Vencia juros à taxa anual de 6.5%.

(E) Banco de Negócios Internacional Europa (BNIE) / Banco Privado Internacional Cabo Verde (BPICV) / Banco de Negócios Internacional (BNI)

O saldo em balanço subdivide-se em mCVE 496 193 devidos ao BPICV e mCVE 88 278 devidos ao BNIE. Ambos os empréstimos venceram juros à taxa anual de 5,5% até 21 de novembro de 2019, data do vencimento dos mesmos. Não tendo sido liquidados nessa data, o prazo foi prorrogado por um mês, ou seja, dezembro de 2019, passando os juros de 5,5% para 7% para o período prorrogado. Em dezembro de 2019, o empréstimo do BNI foi integralmente liquidado, no valor de mCVE 661 590, e o empréstimo do BNIE parcialmente, no montante de mCVE 242 517.

O prazo de reembolso do saldo devido ao BPICV, renegociado em finais de 2019, foi fixado em novembro de 2021.

O empréstimo encontra-se garantido por aval do Estado.

(F) Empréstimo obrigacionista – Séries A e B

Os principais termos e condições desses empréstimos resumem-se como segue:

- (i) Reembolsável em 23 prestações semestrais iguais de capital, no montante de mCVE 15 833, vencendo-se a última em maio de 2030 - série A.
- (ii) Reembolsável em 22 prestações semestrais iguais de capital, no montante de mCVE 19 792, vencendo-se a última em novembro de 2029 - série B.
- (iii) Taxa de juro anual fixa de 6,5% até à data da publicação da Ordem de transferência, devidos semestral e postecipadamente.
- (iv) O empréstimo encontra-se garantido por aval do Estado.

(G) Empréstimo obrigacionista – Série C

Os principais termos e condições desses empréstimos resumem-se como segue:

- (i) Reembolsável em 26 prestações semestrais iguais de capital, no montante de mCVE 17 308, vencendo-se a última em outubro de 2031.

- (ii) Taxa de juro anual fixa de 6% até à data da publicação da Ordem de transferência, devidos semestral e postecipadamente.
- (iii) O empréstimo encontra-se garantido por aval do Estado.

Nota 7 – Outras contas a pagar

O saldo desta rubrica compreende (i) mCVE 54 (2018: mCVE 54) referentes ao honorário líquido do Administrador da Sociedade, pendente de pagamento à data do balanço, e (ii) a parcela remanescente do passivo da TACV assumido pela NewCo, relativamente às seguintes entidades:

	mCVE	
	2019	2018
Direção Nacional das Receitas do Estado	734 940	-
Instituto Nacional de Previdência Social	660 624	-
CV Handling	412 101	-
Aeroportos e Segurança Aérea	225 938	-
The Boeing Company	14 970	-
Cimbertada	6 918	-
Juros a pagar	4 728	-
Louro Aeronaves	2 523	-
Outros	3 752	-
Juros empréstimo BNI/BPI assumidos em 2018	-	111 337
	<u>2 066 493</u>	<u>111 337</u>

Com exceção do saldo do INPS (mCVE 660 624) classificado como Não corrente, dado que o prazo de pagamento acordado decorre de 2021 a 2029, os restantes saldos, no montante de mCVE 1 405 923, encontram-se classificado como Corrente (ver Nota 3).

Nota 8 – Fornecimentos e Serviços Externos

O saldo compreende (i) despesas com serviços bancários, no valor de mCVE 1 753 e (ii) honorários do Administrador Único, no valor de mCVE 768 (2018: mCVE 815).

Nota 9 – Outros Rendimentos e Ganhos

O saldo desta rubrica representa a totalidade dos gastos e perdas incorridos pela NewCo, registados em Fornecimentos e serviços externos, no valor de mCVE 2 521 (ver Nota 8), em Outros gastos e perdas, no valor de mCVE 32 925 (ver Nota 10), e em Juros e outras perdas similares, no valor de mCVE 438 572, os quais são suportados pelo acionista Estado (ver Nota 1.8).

Nota 10 – Outros Gastos e Perdas

O saldo decompõe-se como segue:

	<u>mCVE</u>
Imposto de Selo sobre juros	18 888
Diferença entre empréstimo transferido da TACV e capital amortizado (Ver Nota 6)	6 833
Custódia da bolsa	4 055
Despesa de manutenção de títulos	1 667
Outros	<u>1 481</u>
	<u><u>32 925</u></u>

O imposto de selo incide sobre juros de empréstimos bancários.

Nota 11 – Juros e perdas similares suportados

O saldo desta rubrica compreende os juros referentes aos seguintes empréstimos e diferença de câmbio (ver Nota 6):

	<u>mCVE</u>
Caixa Económica de Cabo Verde	227 059
Banco Neg. Intenacional Europa/Banco Priv Int/Banco Neg. Intenacional	97 996
Empréstimo Obrigacionista	77 296
Banco Caboverdiano de Negócios	15 768
Banco Priv Internacional	12 027
Diferenças de câmbio	<u>8 427</u>
	<u><u>438 572</u></u>

Nota 12 - Resultado por ação básico

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número das ações. Refira-se, contudo, que o resultado líquido de cada período é nulo, conforme referido nas Notas 1.6, 1.7, 8 e 9).

Nota 13 - Outras informações sobre a aplicação do regime do acréscimo

Ver Nota 7.

Nota 14 - Garantias

Não existem garantias prestadas pela Sociedade.

Nota 15 - Partes relacionadas

Os saldos entre a Sociedade e partes relacionadas (no caso, o acionista Estado) encontram-se evidenciados nas Notas 3 e 5 acima.

Os honorários devidos ao Administrador Único ascenderam a CVE 727 286.

Nota 16 - Divulgações exigidas por diplomas legais




Não existem divulgações exigidas por diplomas legais.

Nota 17 - Eventos subsequentes

Desde a data do fecho de contas até esta data não se verificou qualquer acontecimento que possa influenciar significativamente as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.



Luís António Castro Duarte 01/03/21

Luís Duarte

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhor Acionista,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da NEWCO - Reclamação e Resolução de Créditos, Sociedade Unipessoal, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2 No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da empresa e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Como consequência do exame de auditoria efetuado, emitimos o respetivo Relatório do Auditor Independente, em anexo.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração de alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;

iii) o relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Empresa evidenciando os aspetos mais significativos;

iv) o resultado líquido do exercício é nulo, não havendo, por isso, proposta de aplicação de resultados.



Relatório do Auditor Independente

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da NEWCO – Reclamação e Resolução de Créditos, Sociedade Unipessoal, S.A. (a Empresa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da NEWCO – Reclamação e Resolução de Créditos, Sociedade Unipessoal, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Cabo Verde através do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Somos independentes da Empresa de acordo com os requisitos do código de ética do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e com os requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Cabo Verde, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nestes requisitos e no código de ética do IESBA.

Outra informação – relatório de gestão

O órgão de gestão é responsável pela preparação do relatório de gestão. A outra informação compreende o relatório de gestão, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a informação constante do relatório de gestão e não expressamos qualquer garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.
Edifício BAI Center, Piso 2 Direito, Avenida Cidade de Lisboa, C.P. 303, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Tel: +238 261 5934/5, Fax: +238 261 6028, www.pwc.com/cv
Matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o nº 282682902/420191217
NIF: 282682902, Capital Social: CVE 1.500.000
Inscrita na lista da OPACC sob o nº 6

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente

Pod

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre o uso apropriado, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada por nós durante a auditoria.

10 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde
– Sociedade de Auditores Certificados, Lda.
representada por:



Armando José C. Ferreira Rodrigues, Auditor Certificado